



ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos e para os efeitos do n.º2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos seguintes locais:

Secção de voto n.º1 - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n.º2 - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n.º3 - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n.º4 - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n.º5 - Assembleia de voto - Cristelo-Côvo, Rua Tenente Manuel Luís Alves, Cristelo-Côvo, 4930-174 CRISTELO COVO

Secção de voto n.º6 - Assembleia de voto - Arão, Rua da Igreja, Arão, 4930-017 ARÃO

09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(José Manuel Vaz Carpinteira)

